



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

ATA NÚMERO 3

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM
AVISO DE ABERTURA N.º 367/2019, PUBLICADO NO JORAM, II SÉRIE, N.º 139, DE 20/08
DESPACHO DE 22 DE MAIO DE 2019, ALTERADO EM 25 DE JUNHO DE 2019, DE SUA EXCELÊNCIA O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DESPACHO DE 09/AGO/2019 DE SUA EXCELÊNCIA O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES DOS CANDIDATOS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS; LISTAS DEFINITIVAS DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS; APROVAÇÃO DA ESTRUTURA E CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS; APROVAÇÃO DA MINUTA DA CONVOCATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

----- Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas dez horas, nas instalações do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), sitas à rua Visconde de Anadia n.º 44, no Funchal, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal supra referenciado, publicado no JORAM II S, n.º 139, Aviso n.º 367/2019, de 20/09, constituído pela D. Teresa Cristina Câmara Martins, Coordenadora do IVBAM, IP-RAM, na qualidade de presidente, pela D. Ana Paula Ferreira Nunes Pereira, Técnica de informática do IVBAM, IP-RAM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela Dra Vanda José Abreu Camacho Gonçalves, Chefe de Divisão de Promoção do IVBAM, IP-RAM, na qualidade de vogais, a fim de deliberar relativamente aos seguintes pontos, decorrido que se encontra o prazo de audiência prévia dos interessados concedido aos candidatos excluídos: -----

1. **Apreciar as eventuais alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;** -----
2. **Aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal;** -----





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

- 3. Aprovar a estrutura e o conteúdo da prova escrita de conhecimentos;**-----
4. Aprovar a minuta do Aviso – que será oportunamente publicado no JORAM – a convocar os candidatos admitidos para a realização da prova escrita de conhecimentos.-----

Aberta a reunião, o júri verificou o seguinte:-----

- 1. Apreciar as alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados**-----

Da intenção de exclusão do procedimento enviada a 9 (nove) candidatos, nenhum candidato apresentou alegações ou contrapôs, no prazo fixado para o efeito, as razões que ditaram a exclusão da sua candidatura.-

- 2. Aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal**-----

Na sequência do referido no ponto anterior, o júri deliberou aprovar as listas dos candidatos admitidos e excluídos, que se anexam à presente ata e que fazem parte integrante (anexo I), determinando a sua divulgação na página oficial do IVBAM,IP-RAM.-----

- 3. Aprovar a estrutura e o conteúdo da prova escrita de conhecimentos**-----

O júri deliberou aprovar a estrutura e o conteúdo da prova escrita de conhecimentos, que será constituída por 40 questões de escolha múltipla, subordinadas ao conteúdo temático previsto no aviso de abertura do procedimento.-----

- 4. Aprovar a minuta do Aviso a convocar os candidatos admitidos para a realização da prova escrita de conhecimentos.**-----

Considerando o elevado número de candidatos admitidos a convocar para a realização da prova escrita de conhecimentos, o júri deliberou notificá-los pela forma prevista na alínea d) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ou seja, através de aviso a publicar na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, conforme minuta constante no anexo II da presente ata.-----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta, foi achada conforme e ratificada por todos os elementos presentes abaixo identificados.-----

O Presidente,

Teresa Cristina Câmara Martins,

Coordenadora

Vogais efetivos,

Ana Paula Ferreira Nunes Pereira,

Técnica de Informática

Vanda José Abreu Camacho Gonçalves,

Chefe de Divisão de Promoção





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

ANEXO I À ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL DO IVBAM, IP-RAM

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS – Após Audiência dos Interessados

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)

1. Adriana Maria Mendonça Fernandes
2. Alvanira Marques de Lima Fernandes
3. Ana Maria Vieira Jesus Luis
4. Ana Paula de Abreu Chulata Polimadei
5. Bárbara Raquel Rodrigues Barradas
6. Belmira Fernanda Bettencourt Ginja Andrade
7. Bruno Miguel Fernandes Sousa
8. Carla Rubina Freitas Sousa Basílio
9. Cátia Andreia Nóbrega Agrela
10. Daniel Gouveia Rodrigues
11. Dina Patrícia Mariano Henriques
12. Dino Moisés Santos Nunes
13. Elda do Carmo Barreto Pedras Abreu
14. Elsa Baptista Almada
15. Emanuel Fernandes Luis Aveiro
16. Emanuel Marques da Silva
17. Énia Letícia dos Santos Simões
18. Eugénio de Jesus Abreu
19. Fábio Rúben Sousa Freitas
20. Fátima Ferreira Pestana
21. Fátima Rubina Gonçalves de Freitas
22. Gisela Maria Gomes Freitas
23. Helder António Silva Rodrigues
24. Helder Paulo Sousa Gomes
25. Hugo José Câmara de Jesus
26. Igor Lito Mendonça Spínola
27. Janet Pereira Gonçalves
28. João Pedro dos Santos Pinto
29. José Bruno Marques Meneses
30. José Celso Serrão Rodrigues Marques
31. José Eusébio Marques
32. José Gualdino Neves Henriques
33. José Gregório Ferreira Gonçalves
34. José Luís Rodrigues Escórcio
35. José Miguel da Silva Ribeiro
36. José Roberto Sousa Jardim
37. Júlia Cristina Oliveira da Costa
38. Lenin Gregório Saavedra





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PASCAS
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

39. Letícia Gomes de Oliveira de Sousa
40. Luis Faria Moniz
41. Luís Filipe Correia Aguiar
42. Luis Filipe Fernandes Pereira
43. Magda Maria Fernandes Barreto Vieira
44. Márcia Raquel Rodrigues Gouveia Barbosa Gonçalves
45. Maria Ângela Garcia Lendia
46. Maria da Luz Teixeira Pereira de Ornelas
47. Maria Gonçalves da Graça
48. Maria Ivone Teixeira Brazão
49. Maria José de Andrade do Livramento
50. Maria Lina Rodrigues Veloza
51. Maria Rita da Siva Maltez Sousa
52. Mário Alexandre Xavier da Silva
53. Mário Aparecido Cassanha Ferreira
54. Marta Sofia Freitas Gonçalves
55. Miguel Ângelo de Freitas Martins Afonso
56. Natércia Virgínia Quintal Pereira
57. Paulo Sérgio Gomes Pestana
58. Pedro Teixeira de Caires
59. Ricardo Jorge Gomes Ornelas
60. Sérgio Luis Sousa Pestana
61. Sónia Nicole Mata Vieira
62. Sónia Patrícia Pereira Silva Pinto
63. Susana Sousa Campos
64. Tatiana José Freitas Silva
65. Telma José Marques da Silva Figueira
66. Valério Mardani Macedo Figueira
67. Valter Paulo Pestana Ferreira

CANDIDATOS EXCLUIDOS (por ordem alfabética)

1. Ana Rubina Teles Teixeira
2. Edgar Leonardo Moya Cuartas
3. Edwin António Farias Nunes
4. Florica Pustai
5. Jeinne Gabriela Faria Ribeiro de Freitas
6. Marco Paulo Dias de Freitas
7. Rogério João Alves Silva
8. Telma Catarina Correia Gonçalves
9. Zita Fátima Coelho de Fernandes





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

ANEXO II À ATA N.º 3

MINUTA DO CONTEÚDO DA CONVOCATÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS, A PUBLICAR NO JORAM

AVISO N.º /2019

Convocatória para realização da Prova de Conhecimentos

Através do Aviso n.º 367/2019, publicado na II Série do JORAM, n.º 139, de 20 de agosto, foi aberto procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Tendo os candidatos indicados em anexo sido admitidos ao referido procedimento concursal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, convocam-se os mesmos para a realização da **prova escrita de conhecimentos**, que terá lugar no dia de do corrente ano, na, nas salas abaixo identificadas.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, será individual, com a duração total de 90 minutos (sem tolerância), com possibilidade de consulta de legislação não anotada, com início às horas e conclusão às horas.

O júri entendeu relevante prestar, em antecipação à realização da mesma, os seguintes esclarecimentos:

- A. No campo do enunciado, “*referência atribuída ao candidato*”, o candidato deve assinalar o código que lhe foi atribuído não podendo, em caso algum, mencionar o seu nome, sendo proibido rubricar ou acrescentar sinais que personalizem a prova.
- B. A prova de conhecimentos é respondida no próprio enunciado.
- C. Deverá ser utilizada caneta ou esferográfica, com tinta indelével.
- D. A prova é constituída por um único tipo ou grupo de questões, no caso vertente por 40 questões de escolha múltipla, com 4 (quatro) opções de resposta cada uma, sendo apenas uma a resposta correta.
- E. Em cada questão deve ser assinalado um círculo à volta da alínea da resposta que o candidato considera correta, sendo que todas as questões têm a mesma cotação: 0,5 valores.
- F. Deverá o candidato ter em atenção que por cada resposta incorreta assinalada desconta 0,5 valores; de igual modo, se assinalar 2 ou mais respostas na mesma questão desconta 0,5 valores. A ausência de resposta, equivale a 0 (zero) valores.
- G. Não é autorizada a utilização de telemóvel ou de quaisquer outros equipamentos informáticos,





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

designadamente tablets e computadores durante a realização da prova.

H. Não é permitida a consulta de qualquer bibliografia ou legislação anotadas durante a realização da prova.

I. Não é permitido o diálogo ou a troca de opiniões entre os candidatos.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, de de 2019.

A Presidente do Conselho Diretivo, Paula Luísa Jardim Duarte

Anexo

Candidatos admitidos e convocados para a realização da prova escrita de conhecimentos

(...)

